



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. Aloísio Procópio Lobato Menezes, 1.046, Senador Valadares, CEP: 35661-028
Telefone: (37) 3233-5823 / (37) 3233-5800e

ETP Nº 34/2023	Data da Elaboração: 06/09/2023
Órgão Requisitante: Ambulatório Médico de Especialidades – AME.	
Secretaria Municipal de Saúde	
Estudo Técnico Preliminar	

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em serviços de saúde é sabida a importância da utilização de insumos de maneira direta ou indireta em diversos procedimentos diagnósticos, terapêuticos e preventivos. Por esse motivo, o desabastecimento de alguns desses itens pode resultar na ausência de atendimento aos usuários que dependem exclusivamente de serviço SUS para a execução de seus tratamentos.

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS oferece atualmente aos seus usuários o serviço de biópsia de mama, próstata e tireoide, que são procedimentos percutâneos, minimamente invasivos ou semi-invasivos, realizados com o objetivo de avaliar a citologia ou histologia de lesões, a fim de determinar sua benignidade ou malignidade e desta forma estabelecer a melhor conduta terapêutica.

Até o fim do ano de 2022 as biópsias de mama e próstata eram realizadas apenas em Belo Horizonte, através do contrato com a Clínica Radiológica Dr. Davi Rezende (Contrato nº 247/2018) e em observância as dificuldades enfrentadas pelos usuários com deslocamento e tempo de espera, a SMS sentiu necessidade em ampliar essa oferta, então, a partir de 2023 algumas biópsias passaram também a serem realizadas no Ambulatório Médico de Especialidades – AME, expandindo também a oferta à biópsia de tireoide.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. Aloísio Procópio Lobato Menezes, 1.046, Senador Valadares, CEP: 35661-028
Telefone: (37) 3233-5823 / (37) 3233-5800e

Com algumas biópsias sendo realizadas no AME, foi possível observar vários pontos favoráveis em relação a realização na Clínica Dr. Davi Rezende, tais como: maior comodidade aos usuários que não precisaram se deslocar a Belo Horizonte; maior economicidade ao Município que diminui gastos com transporte desses pacientes a Belo Horizonte; maior agilidade dos resultados de exames; dentre outros.

Levando em consideração a proximidade do fim do contrato com a Clínica Dr. Davi Rezende, que vence em 01/10/2023, e os pontos favoráveis observados das biópsias serem realizadas exclusivamente no AME, se faz necessário pensar na melhor maneira de dar continuidade e ampliar os serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde, de modo que sejam prestados com eficiência e qualidade aos usuários que necessitam.

2. LEVANTAMENTO DO MERCADO

Inicialmente, realizamos pesquisas no mercado, no que tange às possibilidades de duas formas de contratações:

Das soluções:

1ª Solução: Execução indireta do Serviço – Realização de um novo processo licitatório para a ampliar a contratação da prestação do serviço aumentando o número dos atendimentos realizados por empresa (s) credenciada (s).

2ª Solução: Execução direta do Serviço – Realizar licitação própria para aquisição de agulhas para que as biópsias possam ser realizadas apenas no Ambulatório Médico de Especialidades – AME.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. Aloísio Procópio Lobato Menezes, 1.046, Senador Valadares, CEP 35661-028
Telefone: (37) 3233-5823 / (37) 3233-5800e

Das análises:

1ª Solução: Para essa solução os benefícios são: os riscos da contratação estarão por conta do contratado; os custos com mão de obra, matéria prima, insumos e descarte dos resíduos seriam por conta da empresa terceirizada. Por outro lado, a terceirização poderá gerar gastos com logística, caso o (s) laboratório (s) credenciado (s) se localize (m) fora do município de Pará de Minas, além de gerar morosidade na prestação dos serviços e na obtenção dos resultados, conforme já observado na contratação vigente. Ainda, na terceirização mesmo que o (s) laboratório (s) se encontre (m) no município, ele (s) não será (ão) exclusivo (s) para atender estritamente a demanda do SUS oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, gerando uma demanda reprimida da realização de exames.

2ª Solução: Para a aquisição de agulhas por meio de licitação própria os benefícios são: os exames passarão a ser realizados exclusivamente pela SMS, dentro das dependências do Ambulatório Médico de Especialidades, que possui estrutura física adequada conforme preconizado pela ANVISA; e principalmente, a SMS possuir em seu quadro de funcionários, profissionais habilitados e capacitados para a realização desses exames. Com o serviço sendo realizado exclusivamente dentro da rede, haverá: maior economicidade ao Município que diminuirá gastos com transporte de pacientes; maior celeridade e eficiência na prestação do serviço e nos resultados dos exames; maior comodidade aos usuários; diminuição da demanda reprimida; dentre outros.

Da conclusão:

A aquisição de agulhas por meio de licitação própria, se mostra a solução mais adequada para ampliação dos serviços, uma vez que na rede há espaço adequado, além de profissionais capacitados e habilitados para execução destes exames, o que trará benefícios



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Dr. Aloísio Procópio Lobato Menezes, 1.046, Senador Valadares, CEP: 35661-028
Telefone: (37) 3233-5823 / (37) 3233-5800e

na qualidade da assistência, maior economicidade ao município, redução no tempo de espera para diagnóstico e tratamento, e maior comodidade aos pacientes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após o levantamento de mercado, conclui-se que a solução mais vantajosa para a Administração Pública é a aquisição das agulhas para a realização das biópsias pela própria Secretaria de Saúde.

É importante ressaltar que a análise de um material colhido em uma biópsia, é uma parte importante do processo da investigação médica, que possibilita o diagnóstico, a confirmação ou a exclusão da existência de doenças. A biópsia também fornece informações que contribuem para a escolha do tratamento adequado, uma vez que o exame pode indicar tanto o tipo quanto grau de uma possível doença. Dessa forma, faz-se necessário a aquisição pretendida para conseguirmos dar continuidade e ampliar os atendimentos prestados de forma eficaz e de qualidade aos pacientes que necessitam.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

As normas que envolvem o atendimento da necessidade são:

- LEI FEDERAL Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- LEI Nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências;
- LEI Nº 13.317, DE 24 DE SETEMBRO DE 1999, que estabelece normas para a promoção e a proteção da saúde no Estado e define a competência do Estado no que se refere ao Sistema Único de Saúde – SUS;



Rua Dr. Aloísio Procópio Lobato Menezes, 1.046, Senador Valadares, CEP: 35661-028
Telefone (37) 3233-5823 / (37) 3233-5800e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. Aloísio Procópio Lobato Menezes, 1.046, Senador Valadares, CEP: 35661-028
Telefone: (37) 3233-5823 / (37) 3233-5800e

de registro do produto, deverá ser apresentado documento justificado a isenção em nome do Fornecedor/Distribuidor ou do Fabricante emitido pela ANVISA/MS, referenciando o produto. Não será aceito cópia de Legislação para justificar isenção de produtos.

Observação: Para itens que possivelmente sejam isentos de quaisquer documentações técnicas aqui exigidas, a empresa deverá apresentar documentação com validade na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA ou VISA local que comprove a isenção. Essa documentação poderá ser: Legislação, informação disponível no site da ANVISA, protocolo e afins.

Para atendimento da necessidade deve, ainda, ser observado que:

- Os objetos devem ser entregues embalagens próprias, contendo especificações do fabricante, lote, data de fabricação e data de validade.
- A data de validade dos insumos quando não especificada deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
- O fornecedor deverá garantir a substituição, troca ou reposição dos itens porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações. E na sua substituição a reposição deverá ser por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores e com aprovação técnica.
- Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a sua vigência.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Por se tratar da expansão de um serviço que não era ofertado exclusivamente pelo AME, as quantidades das agulhas dispostas no Anexo I, foram baseadas em uma estimativa de exames a serem realizados mensalmente, onde espera-se realizar vinte e cinco (25)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Dr. Aloísio Procópio Lobato Menezes, 1.046, Senador Valadares, CEP: 35661-028
Telefone: (37) 3233-5823 / (37) 3233-5800e

biópsias de cada seguimento por mês. Também foi acrescido uma porcentagem de segurança, para suprir um eventual aumento de demanda.

A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como as suas descrições que ficaram a cargo da Diretoria do Ambulatório Médico de Especialidades, onde serão realizados os procedimentos, foi realizada através de planejamento prévio por meio da racionalização, análise dos exames realizados em 2022, e ainda, do levantamento das demandas futuras de forma a atender às necessidades do município e evitar a falta ou desabastecimento destes materiais durante a vigência contratual.

Justificamos que as agulhas de biópsias que são oferecidas no mercado funcionam com pistola da mesma marca, dessa forma o futuro fornecedor deverá disponibilizar instrumentos em comodato compatível com as agulhas que se pretende adquirir. A compatibilidade supramencionada entre as agulhas e o instrumento (pistola) de biópsia se faz necessário para que o modelo das agulhas a serem adquiridas sejam adaptáveis ao instrumento.

Com a aquisição pretendida visamos dar continuidade e ampliar os serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde, de modo que sejam prestados com eficiência e qualidade aos usuários que necessitam.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço referencial da contratação, foi realizado seguindo as diretrizes do Art. 5º da Instrução Normativa Nº 65, de 7 de julho de 2021, onde verificou-se o Banco de Preços para construção do orçamento, conforme discriminado no Relatório de Pesquisa de Preços e também seguindo o Decreto Municipal de nº 12.371/22, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Dr. Aloisio Procópio Lobato Menezes, 1.046, Senador Valadares, CEP: 35661-028
Telefone: (37) 3233-5823 / (37) 3233-5800e

preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Poder Executivo de Pará de Minas nas licitações.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

A realização de licitação por itens ou lotes encontra previsão no art. 40, § 2º da Lei nº 14.133/2021, desde que (i) o objeto seja divisível econômica e tecnicamente; (ii) não reste comprometida a integridade do objeto da contratação e (iii) a divisão não culmine na elevação desproporcional dos preços, tudo de forma a garantir ampla e maior competitividade entre os licitantes interessados na licitação.

Diante da necessidade e da vantagem para a Administração Pública no parcelamento da contratação, entende-se que não haverá agrupamento dos objetos em lotes, uma vez que, analisando o potencial competitivo para essa licitação, sem prejuízos aos aspectos técnicos, proporcionando maior economia de escala e melhor gestão contratual, a Administração considerou que a divisão da contratação por itens permitirá a apresentação de melhores preços.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação deseja-se adquirir agulhas necessárias para garantir o atendimento aos munícipes na prestação de serviço de biópsias de mama, próstata e tireoide, visando expandir a demanda de exames, que será atendida em tempo hábil, favorecendo diagnósticos de doenças, além de reduzir custos com deslocamentos de paciente, gerando mais economicidade ao município e mais qualidade na prestação dos serviços ofertados pela SMS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. Aloísio Procópio Lobato Menezes, 1.046, Senador Valadares, CEP: 35661-028
Telefone: (37) 3233-5823 / (37) 3233-5800e

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

O Ambulatório Médico de Especialidades – AME, local onde serão realizados as biópsias, possui espaço adequado conforme preconizado pela ANVISA, além de profissionais habilitados e capacitados dentro do seu quadro, portanto, só é necessário a aquisição destas agulhas para ampliação do serviço. Dessa forma, não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Contratações correlatas e/ou interdependentes são aquelas que guardam relação com o objeto principal e que precisam ser adquiridas para a completa prestação do serviço. Tendo em vista a similaridade dos itens a serem adquiridos, a presente compra está relacionada à Aquisição de Materiais Médico Hospitalares concernentes a Pregões Eletrônicos que foram concluídos, sendo eles:

- Pregão 85/2022 para a Aquisição de Material Médico Hospitalar – Injetáveis e Perfurocortantes;
- Pregão 87/2022 para Aquisição de Materiais Médico Hospitalares – Descartáveis;
- Pregão 122/2022 para Aquisição de Materiais Médico Hospitalares – Saneantes, Soluções Químicas e Materiais de Limpeza Hospitalar.

11. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua superveniência, contudo, será encaminhada para inclusão, após a autorização da autoridade competente. Vale ressaltar que a contratação se compatibiliza com os demais instrumentos de planejamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr Aloísio Procópio Lobato Menezes, 1.046, Senador Valadares, CEP: 35661-028
Telefone: (37) 3233-5823 / (37) 3233-5800e

Certificamos que a contratação em tela alinha-se a Lei Municipal Nº 6.831/2022 que “altera os valores constantes do Demonstrativo I – Metas Anuais e Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, Receitas Previstas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências” e com o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Na análise desta informação é preciso levar em consideração que este município não teve elaborado para o corrente ano de 2023 o seu Plano Anual de Contratações (PCA). Além do mais, vale destacar que as despesas estão previstas na Lei Orçamentária Anual e que será(ão) informada(s) a(s) rubrica(s) orçamentária(s) no Termo de Referência.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A Secretaria de Saúde possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde classificados como Biológicos, Potencialmente Infectantes (grupo A, segundo classificação da RDC 222/2018 – ANVISA) e Perfurocortantes (grupo E, segundo classificação da RDC222/2018 – ANVISA), com fornecimento de Certificado de destinação.

Também possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados relativos à gestão de Resíduos Químicos (RQ) incluindo acondicionamento, pesagem, coleta, manuseio, transporte, tratamento, reciclagem, destinação e certificação da destinação dos Resíduos Químicos produzidos nas dependências da SMS. Sendo assim, os materiais a serem adquiridos potencialmente infectados e/ou contaminados, após o seu uso, receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. Aloísio Procópio Lobato Menezes, 1.046, Senador Valadares, CEP: 35661-028
Telefone: (37) 3233-5823 / (37) 3233-5800e

obedeçam às práticas de sustentabilidade, conforme previsto no artigo 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 01 de 19/01/2010/SLTI/MPOG.

Os licitantes deverão ofertar produtos acondicionados, preferencialmente em embalagens que sejam constituídas, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Pará de Minas, 06 de setembro de 2023.

Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Michelle Laila Rodrigues – Enfermeira e Apoio Técnico – SMS

Lilian Botelho Escobar Luce – Coordenadora da Saúde da Mulher e da Criança/ AME



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. Aloísio Procópio Lobato Menezes, 1.046, Senador Valadares, CEP: 35661-028
Telefone: (37) 3233-5823 / (37) 3233-5800e

ANEXO I – RELAÇÃO ESPECIFICADA DE PRODUTOS E QUANTIDADES

ITEM	CATMAT DE REFERÊNCIA	CÓDIGO MUNICIPAL	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	437407	53054-1	AGULHA DE BIÓPSIA MAMA AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO: TECIDOS MOLES, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA, DIMENSÃO: CERCA 14 G X 10 CM, TIPO PONTA: PONTA ECOGÊNICA, COMPONENTE: GAVETA DE AMOSTRA DE 19 MM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PARA TUMORES MAMÁRIOS, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. COMPLEMENTO: DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O INSTRUMENTO DE BIOPSIA ALPHACORE E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DE FABRICAÇÃO, VALIDADE COM NO MÍNIMO UM ANO NO ATO DA ENTREGA. OBS.: DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO UM DISPARADOR EM COMODATO COMPATÍVEL COM A MARCA DA AGULHA A SER FORNECIDA.	UN	500
02	603033	53054-2	AGULHA DE BIÓPSIA ASPIRATIVA COM PONTA CHIBA – 20 A 22G AGULHA BIÓPSIA, VIA DE ACESSO: PERCUTÂNEA, MODELO: ASPIRATIVA / INFUSÃO, APLICAÇÃO: PARA TECIDOS MOLES, TIPO: CHIBA, DIMENSÃO AGULHA: CERCA DE 22 G X 30 CM, MATERIAL AGULHA: AÇO INOXIDÁVEL, IMAGEM: ECOGÊNICA / RADIOPACA, GRADUADA, COMPONENTE 2: COM AJUSTE PROFUNDIDADE, COMPONENTE 3: CONECTOR LUER, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: INDIVIDUAL. COMPLEMENTO: DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O INSTRUMENTO DE BIOPSIA ALPHACORE E POSSUIR	UN	240



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr Aloisio Procópio Lobato Menezes, 1 046, Senador Valadares, CEP: 35661-028
Telefone: (37) 3233-5823 / (37) 3233-5800e

			REGISTRO NA ANVISA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DE FABRICAÇÃO, VALIDADE COM NO MÍNIMO UM ANO NO ATO DA ENTREGA.		
03	388014	53054-3	AGULHA DE BIÓPSIA DE PRÓSTATA AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO: TECIDOS MOLES, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA, DIMENSÃO: 18 G X 25 CM, TIPO PONTA: PONTA ECOGÊNICA, COMPONENTE: GAVETA AMOSTRA 19 MM, COMPONENTE I: PARA DISPARO AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: GAVETA INVERTIDA PARA PRÓSTATA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. COMPLEMENTO: DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O INSTRUMENTO DE BIÓPSIA ALPHACORE E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DE FABRICAÇÃO, VALIDADE COM NO MÍNIMO UM ANO NO ATO DA ENTREGA. OBS.: DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO UM DISPARADOR EM COMODATO COMPATÍVEL COM A MARCA DA AGULHA A SER FORNECIDA.	UN	200
04		53054-4	GUIA PARA AGULHA DE BIÓPSIA DE PRÓSTATA. UTILIZADAS NAS BIÓPSIAS TRANSRETAIS DE PRÓSTATA. ACOPLA NO TRANSDUTOR E PERMITE A PASSAGEM DA AGULHA DE ANESTESIA E BIÓPSIA. UTILIZÁVEIS COM CÂNULAS PARA BIÓPSIA DE CALIBRE 16 G E 18 G. DESCARTÁVEL – PARA USO ÚNICO. ESTÉRIL. COMPATÍVEL COM TRANSDUTOR CONVEXO (4C-RS) DO APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA LOGIQ F6 (GENERAL ELECTRIC).	UN	05

Assinantes✓ **MICHELLE LAILA RODRIGUES**

Assinou em 06/09/2023 às 11:50:40 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, MICHELLE LAILA RODRIGUES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **LILIAN BOTELHO ESCOBAR LUCE**

Assinou em 06/09/2023 às 14:13:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, LILIAN BOTELHO ESCOBAR LUCE, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

E19 DRK V1L WRV